



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 035/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público para exercer cargo em comissão: Assessor Parlamentar.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS, Art. 175 do Regimento Interno, Art. 5º, Art. 6º e anexo I, da Lei complementar n. 029, de 16.03.2020 que institui o plano de cargo, carreiras e organiza o quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor (a) ao cargo de Assessor Parlamentar e observando as complexidades e pré-requisitos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RUBENS BOGAZ HERNANDES** ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Angélica/MS, conforme previsão do Anexo I da Lei Complementar nº. 029/2020, a partir de 06.06.2022.

Art. 2º. O servidor receberá o vencimento padrão do seu cargo, conforme previsão do Anexo V da Lei Complementar nº. 029/2020

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data do dia 06/06/2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, 06 de junho 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Presidente do Legislativo